



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 2015043 – CGM/SEMSA

O Sr. Adonias Guimarães da Costa, brasileiro, divorciado, inscrito no CRC/PA nº 8835 e Analista de Controle Interno, matrícula nº 80794, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos § 1º, do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 de Fevereiro de 2014, que no decorrer da análise foi constatada falhas que não comprometem a sua continuidade. As falhas estão descritas no anexo deste parecer.

Processo Administrativo: nº 007/2015

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2015

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, material de expediente e escritório, material permanente de escritório e hospitalar, material de rouparia e fardamento, para atender as necessidades do CAPS – AD III 24 horas do município de Santarém/PA.

Vencedores do Certame:

- D. W. Lima Aguiar - ME, Contrato nº 067/2015, Valor R\$ 19.339,80, vigência: 22/04/2015 a 31/12/2015, fiscal do Contrato: Neide Mara de Sousa Silva;
- Sandra M. S. Aguiar - ME, Contrato nº 068/2015, Valor R\$ 19.267,90, vigência: 22/04/2015 a 31/12/2015, fiscal do Contrato: Neide Mara de Sousa Silva;
- Piau Formulários Ltda - EPP, Contrato nº 069/2015, Valor R\$ 4.845,20, vigência: 22/04/2015 a 31/12/2015, fiscal do Contrato: Neide Mara de Sousa Silva;
- E. S. Oliveira Comércio - EPP, Contrato nº 070/2015, Valor R\$ 628,90, vigência: 22/04/2015 a 31/12/2015, fiscal do Contrato: Neide Mara de Sousa Silva;
- J. B. dos Santos ME, Contrato nº 071/2015, Valor R\$ 13.289,92, vigência: 22/04/2015 a 31/12/2015, fiscal do Contrato: Neide Mara de Sousa Silva;
- L. C. Sá Comércio e Serviços - ME, Contrato nº 072/2015, Valor R\$ 9.675,00, vigência: 22/04/2015 a 31/12/2015, fiscal do Contrato: Neide Mara de Sousa Silva;
- P. J. Silva Comércio - ME, Contrato nº 073/2015, Valor R\$ 13.096, vigência: 22/04/2015 a 31/12/2015, fiscal do Contrato: Neide Mara de Sousa Silva;

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém, 21 de Setembro de 2015.

Adonias Guimarães da Costa
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 80.794